

PORTARIA REITORIA Nº 26 DE 14 DE OUTUBRO DE 2014

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO SETORIAL DE CARREIRA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DO HOMEM - CCH, DESTA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução CONSUNI nº 005, de 06/07/2006, Seção XI, art. 160 a 165,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores, abaixo, para compor a Comissão Setorial de Carreira Técnico-Administrativa do Centro de Ciências do Homem - CCH, desta Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF:

BIANKA PIRES ANDRE, matrícula nº 10.722-7- Presidente

MEMBROS TITULARES

MARLON GOMES NEY, matrícula nº 10.702-9
FREDERICO VIDIGAL, matrícula nº 10.819-1
VIVIANE LIMA RIBEIRO GOMES GONÇALVES, matrícula nº 00728-6
EDSON VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 10.216-0

MEMBROS SUPLENTES

MYLENE NOGUEIRA TEIXEIRA, matrícula nº 10.775-5
HAMILTON GARCIA DE LIMA, matrícula nº 10.713-6
NEILA RODRIGUES TEIXEIRA RISCADO, matrícula nº 00767-4
FERNANDO FERNANDES PESSANHA, matrícula nº 10.157-6

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 14 de outubro de 2014

SILVERIO DE PAIVA FREITAS

Reitor

Processo nº E-26/009/1211/2014.

Id: 1747180

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO

DESPACHOS DO REITOR
DE 15.10.2014

PROCESSO Nº E-26/009/1380/2014 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, de conformidade com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações seguintes, em favor de PLENA EDITORA GRÁFICA LTDA., no valor de R\$ 448,00 (quatrocentos e quarenta e oito reais), conforme o caput do artigo 25, do supracitado diploma legal, nos termos da autorização do Sr. Diretor Geral Administrativo, autoridade ordenadora de despesa.

DE 30.09.2014

*PROCESSO Nº E-26/009/1234/2014 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, de conformidade com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações seguintes, em favor de AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA., nos valores de R\$ 2.918,37 (dois mil e novecentos e dezoito reais e trinta e sete centavos) e R\$ 3.113,99 (três mil cento e treze reais e noventa e nove centavos), conforme o caput do artigo 25, do supracitado diploma legal, nos termos da autorização do Chefe de Laboratório do LENEP, autoridade ordenadora de despesa.

*PROCESSO Nº E-26/009/1187/2014 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, de conformidade com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações seguintes, em favor de ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE GEÓLOGOS DE PETRÓLEO, no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), conforme o caput do artigo 25, do supracitado diploma legal, nos termos da autorização do Chefe de Laboratório do LENEP, autoridade ordenadora de despesa.

*Omitidos no D.O. de 03.10.2014.

Id: 1747124

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR À
DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FUNDAÇÃO CECIERJ Nº 297
DE 13 DE OUTUBRO DE 2014

CONSTITUI COMISSÃO DE SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO CECIERJ E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR À DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CECIERJ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 21, do Decreto nº 31.114, de 01/04/2002 que dispõe sobre o Estatuto da Fundação CECIERJ e suas alterações;

CONSIDERANDO:

- a necessidade de cumprimento do que estabelece o Decreto nº 43.876 de 08 de outubro de 2012 e o que consta no Processo nº E-26/004/ 0745/2014; e

- o disposto na Lei Estadual nº 6.476, de 17/06/2014, que Estruturou o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Fundação CECIERJ,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão com o objetivo de supervisionar e acompanhar os procedimentos adotados para a realização de concurso público destinado a selecionar candidatos com vistas ao provimento de cargos efetivos no Quadro Permanente de Pessoal da Fundação CECIERJ.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro e sem prejuízo de suas atribuições, integrar a Comissão de que trata o Art. 1º.

MONICA SANTOS DAHMOUCHE - ID Funcional nº 4253319-8
ANA PAULA TORREIRA FERANANDES DA ROCHA - ID Funcional nº 501432-1
CRISTINE COSTA BARRETO - ID Funcional 4266889-1
ELIZABETH RAMALHO SOARES BASTOS - ID Funcional nº 4413948-9
JORGE ALLYSON AZEVEDO - ID Funcional nº 4261844-7
MARCIA VALERIA DA SILVA - ID Funcional nº 4325423-3

Art. 3º - Cabe à Comissão supervisionar e acompanhar todos os procedimentos necessários para a realização do concurso.

Art. 4º - O prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão termina na data da publicação da homologação do concurso no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - DOERJ.

Art. 5º - A Comissão, considerando a necessidade de prestar esclarecimentos acerca de assuntos relacionados com o certame, conforme a demanda, terá o prazo de validade prorrogado por mais 01 (um) ano, a contar da publicação da homologação do concurso.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro 13 de outubro de 2014

CARLOS EDUARDO BIELSCHOWSKY
Presidente

Id: 1746265

Secretaria de Estado de Transportes

DESPACHOS DA SECRETÁRIA
DE 14.10.2014

PROCESSO Nº E-10/003/1141/2014 - De acordo com a delegação de competência estabelecida pelo Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013 - AUTORIZO o afastamento do país dos servidores da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL.

PROCESSO Nº E-10/001/490/2014 - AUTORIZO o credenciamento do ORGANIZAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES VISUAIS - OADV como Posto de Cadastro de solicitações de Vale Social para os pacientes atendidos pela entidade, nos termos do parecer da Coordenadoria Geral de Controle e Concessão do Vale Social.

Id: 1747179

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

ATO DOS PRESIDENTES

PORTARIA CONJUNTA DETRO/PRODERJ Nº 03
DE 06 DE OUTUBRO DE 2014

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA QUE ESPECIFICA.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E O PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 6.668, de 13 de janeiro 2014, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2014, o Decreto nº 44.567, de 16 de janeiro de 2014, que dispõe sobre a Programação Orçamentária e Financeira, estabelece normas para execução orçamentária do Poder Executivo para o exercício de 2014, e dá outras providências, e o Decreto nº 42.436, de 30/04/2010, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários e dá outras providências, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E-10/005/11037/2014,

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Contratação de Serviços de Comunicação de Dados, utilizando Tecnologia MPLS de 100 Mbps, para interligar o DETRO a INFOVIA.RJ 2.0.

II - VIGÊNCIA: Data de Início: outubro/2014 - Término: dezembro/2014

III - DE/Concedente: 3133 - Departamento de Transportes Rodoviários - DETRO/RJ.

UO: 3133 - Departamento de Transportes Rodoviários.

UG: 313300 - Departamento de Transportes Rodoviários.

IV - PARA/Executante: 4032 - Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ.

UO: 4032 - Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ.

UG: 403200 - Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ.

V - CRÉDITO: PT: 3133.26.122.0002.2010

Natureza de Despesa	Fonte	Valor (R\$)
3390	10	53.488,08

Art. 2º - O executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta o art. 12 do Decreto nº 42.436/2010, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do término da vigência desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 06 de outubro de 2014

ALCINO RODRIGUES CARVALHO

Presidente do DETRO/RJ

PAULO COELHO

Presidente do PRODERJ

Id: 1747555

Secretaria de Estado do Ambiente

COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL

ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CECA/CLF Nº 5807 DE 14 DE OUTUBRO DE 2014

EXPEDE A RENOVACÃO DA LICENÇA DE
INSTALAÇÃO Nº IN021742.

A COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL - CECA, da Secretaria de Estado do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, através de sua Câmara de Licenciamento e Fiscalização, em reunião de 14/10/2014, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.356, de 03/10/1988, pelo Decreto Estadual nº 21.287, de 23/01/95, pela Lei Estadual nº 5.101, de 04/10/2007, pelo Decreto Estadual nº 41.628, de 12/01/2009, pelo Decreto Estadual nº 44.820, de 02/06/2014,

CONSIDERANDO:

- o que consta do Processo nº E-07/201.831/2008, referente à renovação da Licença de Instalação - LI nº IN021742, do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, para realizar as obras da 1ª e 2ª fases do Projeto de Controle de Inundações e Recuperação Ambiental das Bacias dos Rios Iguaçu, Botas e Sarapuí, compreendendo o desassoreamento de rios e canais com implantação de seções, recuperação de pontes e outras travessias existentes, urbanização das margens desocupadas e recomposição de vegetação ciliar, na localidade dos Rios Iguaçu, Botas e Sarapuí, nos Municípios de Nova Iguaçu, São João de Meriti, Duque de Caxias e Belford Roxo, e

- o Parecer Técnico de Renovação de Licença de Instalação nº 076/2013, da CEAM/DILAM/INEA,

DELIBERA:

Art. 1º - Expedir a renovação da Licença de Instalação nº IN021742, do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, para realizar as obras da 1ª e 2ª fases do Projeto de Controle de Inundações e Recuperação Ambiental das Bacias dos Rios Iguaçu, Botas e Sarapuí, compreendendo o desassoreamento de rios e canais com implantação de seções, recuperação de pontes e outras travessias existentes, urbanização das margens desocupadas e recomposição de vegetação ciliar, na localidade dos Rios Iguaçu, Botas e Sarapuí, nos Municípios de Nova Iguaçu, São João de Meriti, Duque de Caxias e Belford Roxo.

Parágrafo Único - O prazo de validade da Licença de Instalação deve ser de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2014

ANTÔNIO CARLOS FREITAS DE GUSMÃO

Presidente

Id: 1747008

COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL

ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CECA/CLF Nº 5808 DE 14 DE OUTUBRO DE 2014

AVERBA NA LI Nº IN018052.

A COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL - CECA, da Secretaria de Estado do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, através de sua Câmara de Licenciamento e Fiscalização, em reunião de 03/10/2014, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.356, de 03/10/1988, pelo Decreto nº 21.287, de 23/01/95, pela Lei Estadual nº 5.101, de 04/10/2007, pelo Decreto Estadual nº 41.628, de 12/01/2009, pelo Decreto Estadual nº 44.820, de 02/06/2014, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº E-07/509.124/2011, referente à Licença de Instalação - LI nº IN018052, do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, para realizar obras de implantação de agrupamento de edificações residenciais multifamiliares constituído de 252 unidades distribuídas em 21 blocos com espaço de lazer constituído de campo de futebol, mesas de jogos e churrasqueira, em área total de 63.142, 52 m², situado na Avenida Barro Vermelho s/n, esquina com Avenida Belford Roxo, Barro Vermelho, Município de Belford Roxo.

DELIBERA:

Art. 1º - Averbar na Licença de Instalação - LI nº IN018052, do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, a prorrogação de sua validade por mais 12 (doze) meses,

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2014

ANTÔNIO CARLOS FREITAS DE GUSMÃO
Presidente

Id: 1747009

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

DESPACHO DA PRESIDENTE
DE 18.09.2014

PROCESSO Nº E-07/511.546/2011 - AUTORIZO a emissão de ATES-TADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, para fins de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, pela execução da "ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS E DRENAGEM NO EMPREENDIMENTO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS JARDIM BARRO VERMELHO - BELFORD ROXO RIO DE JANEIRO", em favor da COBA - CONSULTORES PARA OBRAS BARRAGENS E PLANEJAMENTO LTDA., conforme Contrato INEA Nº 26/2012, assinado em 24/04/2012, objeto do presente processo em referência.

Id: 1746665

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

APOSTILA DO DIRETOR
DE 13.10.2014

CONTRATO INEA Nº 09/2009, celebrado em 06/08/2009, publicado no D.O. de 06/08/2009 - Fica reajustado o valor mensal do Contrato INEA nº 09/2009, a contar de 05 de agosto de 2014, referente à locação de imóvel situado à Avenida José Alves de Azevedo, nºs 483, 487 e 489, Parque João Seixas, Campos dos Goytacazes/RJ de que trata a cláusula sexta do referido Contrato, firmado com ESPÓLIO DE MANUEL NEY FEITOZA e MARIA DAS DORES CAVALCANTE FEITOZA, de R\$ 7.624,12 (sete mil seiscientos e vinte e quatro reais e doze centavos) para R\$ 7.996,54 (sete mil novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos). Processo nº E-07/501.150/2009.

Id: 1746916

Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

ATOS DO SUPERINTENDENTE

DE 07.10.2014

DISPENSA a servidora ISAURA MARIA SILVA AZEVEDO, ID Funcional nº 19323549, de suas responsabilidades pela Chefia do Núcleo de Defesa Agropecuária de Vassouras, com validade de 07 de outubro de 2014. Processo nº E-02/003145/2014.

DESIGNA o servidor ENIO NUNES, ID Funcional nº 42145210, como responsável pela Chefia do Núcleo de Defesa Agropecuária de Vassouras, com validade de 07 de outubro de 2014. Processo nº E-02/003145/2014.

Id: 1747173

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

DE 02.10.2014

PROCESSO Nº E-02/001/000281/2013 - LEONARDO FONSECA RIBEIRO - SIE nº 097 - AUTORIZO o registro dos produtos Cream cheese de leite de búfala e Queijo mozzarella de leite de búfala.

Id: 1747174

COORDENADORIA ESTADUAL DE CONTROLE DE QUALIDADE
DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS INDUSTRIALIZADOS

DESPACHOS DO COORDENADOR

DE 22.09.2014

PROCESSO Nº E-02/001/002758/2014 - AUTO DE INFRAÇÃO P01/2014, datado de 13.08.2014, contra SENDAS DISTRIBUIDORA S/A, por desobedecer a quaisquer das exigências sanitárias relativas ao funcionamento do estabelecimento e à higiene das dependências e dos equipamentos, bem como dos trabalhos de manipulação e preparo de matérias-primas e produtos.

DE 06.10.2014

PROCESSO Nº E-02/001/002757/2014 - AUTO DE INFRAÇÃO, datado de 27.08.2014, contra AGROPART AGRÍCOLA E PECUÁRIA LTDA., por desobedecer a quaisquer das exigências sanitárias relativas ao funcionamento do estabelecimento e à higiene das dependências e dos equipamentos, bem como dos trabalhos de manipulação e preparo de matérias-primas e produtos.

Id: 1747175

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DA DIRETORA-PRESIDENTE

PORTARIA PRESI/EMATER-RIO Nº 73 DE 13 DE OUTUBRO DE
2014

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA
OS FINS QUE MENCIONA.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA EMATER-RIO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo de nº E-02/002.072/2014, de 13.10.2014, bem como a CI ERNOR nº 634, de 12.09.2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão de Sindicância para apuração dos fatos narrados na CI ERNOR nº 12.09.2014, bem como no despacho do Sr. Diretor Técnico, composta pelos seguintes empregados, sob a presidência do primeiro:

FREDERICO MUZY - Id Funcional 004370265-1
THEOMAR GUERRA DE ASSUMPÇÃO REIS - Id Funcional 002691822-6
ALBERICO MARTINS MENDONÇA - Id Funcional 002691562-6

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2014

STELLA ALVES BRANCO ROMANOS
Diretora-Presidente

Id: 1746703

Secretaria de Estado de Trabalho e Renda

ATO DO SECRETÁRIO

*RESOLUÇÃO SETRAB Nº 758 DE 13 DE OUTUBRO DE 2014

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2013, COM O INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO, CONSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO SETRAB Nº 745, DE 10/04/2014,

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,